



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BARRA FUNDA

Resolução Nº. 03 de 10 de abril de 2015.

**Dispõe sobre alteração no Edital de
Eleição Unificada Nº. 001/2015 do
Município de Barra Funda-RS.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barra Funda-RS - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº. 958 de 08 de abril de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o conteúdo do Edital de Eleição Unificada Nº. 001/2015: **onde se lê** "Projeto de Lei nº. 06, de 27 de março de 2015, que está tramitando na Câmara de Vereadores deste Município", **leia-se**, Lei Municipal nº. 958 aprovada na data de 08 de abril de 2015.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda, 10 de abril de 2015.

Iramar Antônio Tramontina

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente - COMDICA- Barra Funda/RS